



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
CNPJ: 04.194.404/0001-43  
Praça Barão do Rio Branco n° 03  
B. Centro - CEP: 48.950-000  
Amapá - AP

RECEBI O ORIGINAL  
Em 22 / 04 / 26

Ingrid Oliveira de Sousa  
Responsável

Ingrid Oliveira de Sousa  
Diretora Legislativa  
Protocolo nº 001/2026-CMA

ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR DIEGO MONTEIRO MELO

INDICAÇÃO Nº 011/2026-CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
Aprovado em sessão Ordinária do  
dia 06/05/2026  
votos a favor e 8  
votos contras.

AUTOR: Vereador Diego Monteiro Melo

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo a adoção de medidas para criação de  
Consórcio Intermunicipal de Saúde e Proteção Animal na Região dos Lagos.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que sejam adotadas as providências necessárias para iniciar articulação com os municípios da Região dos Lagos, visando a criação de um Consórcio Intermunicipal de Saúde e Proteção Animal, com o objetivo de desenvolver políticas públicas conjuntas voltadas ao atendimento veterinário, controle populacional de cães e gatos e combate às zoonoses.

### JUSTIFICATIVA

A ausência de políticas públicas estruturadas voltadas à causa animal tem gerado impactos diretos na saúde pública, especialmente diante do aumento de animais em situação de abandono, da ocorrência de doenças zoonóticas e de acidentes envolvendo animais.

Considerando que tais desafios ultrapassam os limites de um único município, torna-se necessária a adoção de soluções integradas entre os entes municipais da Região dos Lagos.

A criação de um consórcio intermunicipal permitirá:

- Redução de custos mediante rateio entre os municípios;
- Campanhas regionais de castração e vacinação;
- Convênios com clínicas veterinárias;
- Implantação de um Centro Veterinário Regional;
- Estruturação futura de um Hospital Veterinário Regional.

**Sala de sessões vereador Lucimar dos Passos, 22 de abril de 2026**

  

---

Vereador Diego Melo